

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Tribunal de 1^a. Instância – 1º Juízo Cível

REGIÃO DE ÁGUA-GRANDE

ANÚNCIO

Por este, se faz público, que foi distribuída na Secretaria Judicial desta comarca, 1º Juízo Cível – Região de Água-Grande - S. Tomé, uma Acção Especial do Processo de Interdição, registada sob o n.º 8/2019, em que é Requerente, Mário Menezes de Macedo, e Requerido, **LEOTER DE MENEZES**, solteiro, residente na Rua da Caixa, Distrito de Água-Grande, para o efeito de ser decretada a sua interdição, por esquizofrenia crónica indiferenciada

S. Tomé, 25/11/2019.

O JUIZ DE DIREITO


/Dr.º FRANCISCO SILVA/

A Escriurária Judicial

